



## EDITAL N.º 039/2023-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública através do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Amazônia Legal (PDPG - Amazônia Legal/UFAM) a abertura de edital para bolsa de Estágio Pós-Doutoral no âmbito do projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas.

1. Uma 01 bolsa de Estágio Pós-Doutoral vinculada ao projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas para o curso a) Programa de Pós-Graduação em História (1 vaga)

### 2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições vai de 25 de agosto a 01 de setembro de 2023. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF) para o endereço eletrônico ([ppghsecretaria@ufam.edu.br](mailto:ppghsecretaria@ufam.edu.br)) No assunto da mensagem deve vir informado “PDPG/Amazônia Legal 2023”.

2.2. A confirmação do recebimento das inscrições será feita por e-mail para o endereço eletrônico indicado para correspondência pelo candidato

2.3. O aviso da homologação das inscrições será feito por correspondência eletrônica e pela página do programa no dia 04 de setembro de 2023. <http://www.ppgh.ufam.edu.br/>;

2.4. Serão recebidas inscrições até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 01 de setembro de 2023. A PROPESP não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3. O Estágio Pós-doutoral com bolsa é um estágio acadêmico presencial que se consubstancia em atividades de pesquisa e ensino levadas a efeito por portadores de título de Doutor em História com o devido reconhecimento.

3.1. O candidato deverá atuar dentro do escopo e a partir dos objetivos do projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas com o seguinte objetivo geral no âmbito do Programa de Pós-Graduação participante.

- consolidar os programas, envolvendo dimensões epistêmicas, cognitivas, históricas, culturais e geopolíticas, considerando os contextos amazônicos como lugares de conhecimento do exercício científico, dos saberes tradicionais, da historicidade de povos e culturas, assim outras peculiaridades regionais.

4. O perfil dos candidatos(as) para atuar no projeto.

- Programa de Pós-Graduação em História busca um candidato/a com Doutorado em História que possa discutir no interior do projeto do PDPG/AL a dimensão da historicidade de temas definidos e problematizados a partir de fontes históricas do registro e das representações de fazeres sociais de diferentes grupos e sujeitos, organizados ou não, em diferentes espaços e temporalidades amazônicas.



5. O período para realização de Estágio Pós-Doutoral é de 12 (doze) meses, sem renovação da bolsa.

6. O tempo mínimo de dedicação presencial do candidato ao Pós-doutorado é de 20 horas semanais.

6.1 Do interessado na realização do Estágio Pós-Doutoral exige-se, no mínimo:

- apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Plano de trabalho pretendido, com indicação do Programa de Pós-Graduação de interesse enumerando as atividades em Ensino e Pesquisa, incluindo a indicação de orientação de iniciação científica, e demais atividades que serão desenvolvidas;
- apresentar relatório semestral, em sendo o caso e global ao término do período de Estágio Pós-Doutoral.
- Em caso de pesquisadores estrangeiros com doutorado em seu País, a proposição do estágio deverá ser Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, ao qual o(a) candidato(a) submete sua inscrição.

7. Documentos exigidos para a inscrição

- A inscrição será efetuada exclusivamente pela internet nos endereços eletrônicos acima mencionados, acompanhada dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
- Requerimento dirigido à coordenação do programa em, contendo dados pessoais do candidato, domicílio, endereço eletrônico para correspondência, vínculo empregatício (quando houver) e solicitação de sua inscrição no processo seletivo.
- Diploma de Doutorado em História ou Ata de Defesa, no caso de recém-doutor.
- Diplomas de Doutorado em História emitidos no exterior serão aceitos desde que reconhecidos pelo MEC.
- Histórico do Mestrado e do Doutorado/História ou do Doutorado Direto;
- Currículo Lattes atualizado, ou Curriculum Vitae para estrangeiros;
- Documento de identidade e CPF, ou passaporte;
- Comprovante de endereço para candidato estrangeiro residente no exterior;
- Plano de trabalho pretendido, indicando as atividades que serão desenvolvidas presencial e de acordo com a carga horária mínima estipulada no edital.
- Em caso de produção intelectual não disponível na internet, anexar imagens digitalizadas de partes da publicação (capa, página de rosto, sumário e primeira página do artigo ou capítulo) a título de identificação e comprovação.

8. Seleção

- A avaliação e a classificação dos inscritos serão realizadas por Comissão específica designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.
- O processo de seleção compreenderá análise dos currículos dos candidatos/as, considerando o mérito acadêmico e a adequação do plano de trabalho ao escopo da proposta do PNPd/Amazônia Legal.

9. Divulgação do Resultado Final



- O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGH (no endereço: <http://www.ppgh.ufam.edu.br/>; até o dia 08 de setembro de 2023.

## 10. Da Bolsa

10.1. O candidato/a não pode ser servidor (docente ou TAE) da UFAM.

10.2. O candidato deverá ser credenciado como professor colaborador no PPGH.

- Conforme Portaria CAPES 086/2013, a bolsa PDPG/Amazônia Legal engloba aportes financeiros do referido programa. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 diretamente ao bolsista, por um período de 12 meses.

## 11. Disposições Finais

a) As atividades do pós-doutorando terão início com a apresentação do candidato selecionado até 15 (quinze) dias corridos após a divulgação do resultado.

b) A Coordenação do Programa caberá:

I. referendar a indicação do professor supervisor do estágio, com aquiescência do indicado;

II. estabelecer critérios de produtividade e desempenho do estagiário e

III. avaliar o projeto e o plano de trabalho proposto para o Estágio Pós-Doutoral.

c) Ao Professor Supervisor do Estágio Pós-Doutoral, docente credenciado nos Programas de Pós-Graduação da UFAM, caberá:

I. supervisionar o percurso do(a) estagiário(a) de pós-doutorado na UFAM, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho apresentado e

II. emitir parecer dos relatórios parciais em sendo caso e relatório final, com parecer conclusivo, tendo em conta os critérios de produtividade e desempenho estabelecidos pelo Colegiado do Programa.

d) O professor supervisor não receberá qualquer remuneração relativa à supervisão do candidato ao pós-doutorado sem bolsa.

e) Ao(a) estagiário(a) de pós-doutorado será disponibilizado acesso:

I. à Biblioteca da UFAM;

II. aos laboratórios e outros equipamentos.

f) A solicitação de cancelamento do Estágio Pós-Doutoral pode ser feita a qualquer momento, por parte da UFAM ou do(a) estagiário(a) de pós-doutorado, mediante formalização por meio de ofício a ser preenchido e entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em História.

g) Aplica-se a presente regulamentação, no que couber, a Portaria no 086 de julho de 2013 da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES ou outra que lhe vier a substituir.



Poder Executivo Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



h) Os casos não tratados nesta Resolução serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, ouvido o Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Manaus, 24 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
**Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação**



ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO SEM  
BOLSA PPGH 2022

Inscrições	25 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023.	E-mail do PPGH <a href="mailto:ppghsecretaria@ufam.edu.br">ppghsecretaria@ufam.edu.br</a> .
Confirmação do recebimento da inscrição	02 de setembro de 2023	E-mail do candidato (a)
Homologação das inscrições	04 de setembro.	Site do PPGH ( <a href="http://www.ppgh.ufam.edu.br">www.ppgh.ufam.edu.br</a> )
Resultado final	08 de setembro.	Site do PPGH ( <a href="http://www.ppgh.ufam.edu.br">www.ppgh.ufam.edu.br</a> )

*Cláudia Alackir de Jesus*